

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA – CONTRATO n. 029/2017 – FIRMADO PELAS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA(MG)**, situada na rua Vigário Antunes, 155 – Centro, Itapeçerica(MG), por seu representante legal, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **AUGUSTO PAULINO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Avenida Prudente de Moraes, 287 – Conj. 401, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-093, Belo Horizonte(MG), inscrita no CNPJ sob o n. 04.688.063/0001-33, inscrição municipal n. 168.629/001-X, neste ato representada por seu sócio-gerente Augusto Mário Menezes Paulino – OAB/MG 83.263, aqui denominada de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** prestará os serviços constantes do objeto deste instrumento contratual nas suas dependências e, quando necessário, mediante prévio agendamento, nas dependências desta Prefeitura Municipal, sendo que todas as despesas de locomoção, alimentação e estadia dos técnicos da contratada correrão às expensas da contratante, na proporção de R\$600,00 (seiscentos reais) a diária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela Contratante, devendo ser feita nos termos exigidos pela Lei nº. 8.666/93.

É, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapeçerica(MG), 06 de março 2017

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA(MG)


Wirley Rodrigues Reis – Prefeito Municipal

CONTRATADO:



AUGUSTO PAULENO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Augusto Mário Menezes Paulino

TESTEMUNHAS:

1. 
Nelson Soares da Silva
CPF: 483.820.676-91

2.


José Carneiro Nascimento
Chefe do Gabinete

CPF. 207034069-49